



PROCESSO N.º 229/2008

PROTOCOLO N.º 9.751.479-8

PARECER N.º 790/08

APROVADO EM 05/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ADONIS MORSKI – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –  
Área Profissional: Gestão – Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

## **I – RELATÓRIO**

1 - Pelo Ofício n.º 591/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Adonis Morski – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Boa Ventura de São Roque, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Subseqüente ao Ensino Médio.

Em 02 de junho de 2008, o processo foi convertido em diligência junto à SEED, para complementar informações, retornando em 28 de agosto através do Ofício n.º 2380/2008-GS/SEED.

O estabelecimento de ensino obteve o Credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, com base no Parecer n.º 08/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 240/06 de 08 de fevereiro de 2006.

## **2 - Dados Gerais do Curso**

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 08/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 240/06 de 08 de fevereiro de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.002 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 01 ano e meio máximo 05 anos



PROCESSO N° 229/2008

- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio ou equivalente
- Número de vagas: 45 vagas

## 2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração Subseqüente irá atuar no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, em interação com o mercado e de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas de recursos humanos, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências de um mercado globalizado.

## 2.2 Matriz Curricular

COLÉGIO ESTADUAL ADONIS MORSKI - EFMP					
MUNICÍPIO: BOA VENTURA DE SÃO ROQUE			NRE: PITANGA		
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
FORMA: SUBSEQUENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006		
TURNO: NOITE			C H: 1200 h/a 1002 horas		
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
Disciplinas	1.º S	2.º S	3.º S	H/A	Horas
Teoria Geral da Administração	4	-	-	80	67
Fundamentos Psicossociais da Administração	2	-	-	40	33
Matemática Financeira	3	-	-	60	50
Sistemas de Informações Gerenciais	3	-	-	60	50
Contabilidade Geral	4	-	-	80	67
Noções de Direito	4	-	-	80	67
Estatística Aplicada	-	2	-	40	33
Administração da Produção e Materiais	-	4	-	80	67
Administração Financeira e Orçamentária	-	3	-	60	50
Finanças Públicas	-	2	-	40	33
Teoria Econômica	-	4	-	80	67
Metodologia e Técnica de Pesquisa	-	2	-	40	33
Legislação Social do Trabalho	-	3	-	60	50
Administração de Marketing e Vendas	-	-	4	80	67
Administração Estratégica e Planejamento	-	-	4	80	67
Administração de Pessoal	-	-	4	80	67
Elaboração e Análise de Projetos	-	-	4	80	67
Contabilidade Gerencial	-	-	4	80	67
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>1200</b>	<b>1002</b>



PROCESSO N° 229/2008

### 2.3 Certificação

O aluno ao concluir com êxito os três semestres do curso, receberá o Diploma de Técnico em Administração, nível médio.

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 206 e 209.

- Antonio M.Barbosa & CIA Ltda
- Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque
- Nahm Supermercado
- Tend'Tudo – P.S Caetano Confeccões

### 2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
* Salete Jagher Bittecourt	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Ciências</li><li>• Especialização em Ensino de Biologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação de Curso *</li></ul>
Neuzi Huzar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciências Contábeis</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio Técnico Pedagógico à Coordenação de Curso</li></ul>
Rubens Otterbach	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciências Contábeis</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contabilidade Geral</li><li>• Teoria Econômica</li><li>• Contabilidade Gerencial</li></ul>
Daiane Nunes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração/Comércio Exterior</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fundamentos Psicossociais da Administração</li><li>• Sistema de Informações Gerenciais</li><li>• Estatística Aplicada</li><li>• Elaboração e Análise de Projetos</li></ul>
Cleide Aparecida Ribeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li><li>• Especialização em Educação/Magistério Superior</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Matemática Financeira</li><li>• Administração da Produção de Materiais</li><li>• Administração Financeira e Orçamentária</li><li>• Administração de Marketing e Vendas</li></ul>
Vanderson Marcelo de Lara	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciências Contábeis</li><li>• Especialização em Controladoria Estratégica e Finanças</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Teoria Geral da Administração</li><li>• Administração Estratégica e Planejamento</li><li>• Administração de Pessoal</li></ul>
Luiz Carlos Maciel	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração (horas - 180/Direito)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Noções de Direito</li><li>• Finanças Públicas</li><li>• Legislação Social Trabalhista</li></ul>
Juscilene Zin	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Pedagogia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Metodologia e Técnica de Pesquisa</li></ul>

\*Indicar Profissional com habilitação e qualificação específica e experiência comprovada conforme estabelece o inciso XII do Art. 22 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 229/2008

### **3 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º171/08 de 10/10/07 do NRE de Pitanga integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Luciano Furlanetto, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

Instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica:

O colégio possui laboratório de informática para as aulas práticas, acervo condizente e necessário ao desenvolvimento do curso.

Instalações específicas para uso da biblioteca:

A biblioteca do colégio é apropriada com a necessidade dos alunos do curso técnico com acervo condizente.

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Alunos matriculados no ano de 2006 foram 45 alunos, concluintes 25 anos e desistentes 20 alunos. O número de desistência é devido aos alunos passarem em vestibular e/ou migração para outras localidades em busca de trabalho.

(...)

Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

O acompanhamento é feito pela coordenadora do curso e demais professores que visam um trabalho de auxílio aos educandos na busca de ofertar sempre subsídios necessários a uma boa formação de cada um deles para poderem atuar prontamente no mercado de trabalho.

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Conforme observações feitas pode ser visto que o curso está dando certo, mas sempre que cada integrante dele possa fazer uma formação mais atualizada para estar dando suporte aos educandos faz-se necessário.

### **Relatório da Comissão de Verificação**

O Colégio possui Laboratório de Informática para as aulas práticas, acervo condizente ao desenvolvimento do curso, além de outros materiais que se fazem necessários ao bom andamento e desenvolvimento do referido.

Os Quadros de pessoal Administrativo, Equipe Pedagógica e Docentes são habilitados para as funções desenvolvendo-as da melhor forma possível que é formas Técnicos Administrativos capazes de desempenhar sua função com qualidade no competitivo mercado de trabalho.

A coordenadora do Curso tem dispensado uma atenção especial aos alunos no que se refere à formação humana, num trabalho conjunto com coordenação e corpo docente para juntos atingirem as metas do referido curso.



PROCESSO N° 229/2008

A Gestão do Colégio, Direção e Direção Auxiliar é composta por profissionais habilitados, ambos preocupados em nortear as ações da equipe pedagógica e corpo docente de forma aglutinadora, com divisão de funções e atribuições claras, por meio de reuniões onde são debatidos assuntos de ordem Pedagógica, Humana e Financeira.

A Proposta Pedagógica garante o domínio dos conteúdos curriculares necessário à constituição de competências gerais e específicas para o aluno. Os conteúdos curriculares do Curso são desenvolvidos de acordo com as propostas pedagógicas da Instituição em pauta. Sendo a avaliação do curso feita pela comunidade através de questionários, visitas a alunos durante o curso e também pelo Conselho Escolar, Diretores Equipe Pedagógica e APMF, com o objetivo de analisar pontos positivos e negativos.

O número de alunos anualmente matriculados é de uma média de 45 alunos, com uns 25 concluintes. Sendo que os desistentes são alunos que na maioria passaram em vestibular ou foram embora para outra cidade. O curso não teve alterações no seu plano.

O corpo docente é formado por pessoal devidamente habilitado, para cumprirem com as funções no ambiente de trabalho.

O estabelecimento participa ativamente de programas de capacitação ofertados por órgãos credenciados visando crescimento para uma prática com qualidade por parte de todos os envolvidos.

O acompanhamento dos educandos é feito pela coordenadora do curso, equipe pedagógica e professores que trabalham com os alunos deste curso, com o intuito de progressão dos conhecimentos por parte destes.

Sugere-se que sempre que necessário os professores busquem uma qualificação a mais para estarem dando melhores subsídios aos seus educandos.

As instalações do Colégio complementam as necessidades dos educandos, são de boa qualidade, pois o colégio conta com estrutura bem conservada tanto na estrutura quanto na pintura, conta com uma equipe de apoio que conserva a parte de limpeza e organização em dia.

#### Descrição do Desenvolvimento do Plano de Capacitação

Os professores participam ativamente dos projetos de capacitação oferecidos pelo colégio e outras instituições credenciadas, pois sabem que a capacitação é condição necessária para o sucesso nas suas práticas pedagógicas. Sendo assim os professores se fazem dispostos a aprimoramento de suas técnicas, fazendo socialização de conhecimentos e técnicas inovadoras entre professores e alunos.

#### Aspectos relevantes no Plano de Avaliação do Curso

A avaliação do curso acontece (...) através de questionários respondidos pela comunidade e outros meios avaliativos. O referido Colégio conta com melhorias no espaço físico, materiais e equipamentos vem a auxiliar no desenvolvimento dos educandos. Dentre essas melhorias podemos citar a cobertura da Quadra de Esporte pintura interna e externa.



PROCESSO N° 229/2008

### **Parecer Técnico do Perito**

Em face a atribuição delegada pelo Ato Administrativo n.º 171/07 de 10 de outubro de 2007, do Núcleo Regional de Educação de Pitanga, com vistas ao reconhecimento do Curso de Educação Profissional – Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Adonis Morski – EFMP, do município de Boa Ventura de São Roque, eu Luciano Furlanetto, Bacharel em Administração de Empresas pela Unicentro, emito o presente Laudo Técnico, após vistoria no dia 16 de outubro de 2007, nas instalações do Colégio supramencionado, quanto ao demonstrativo de Recursos Físicos, Materiais e Ambientais específicos do Curso.

A Biblioteca do Colégio possui instalações adequadas, em tamanho e mobiliário, com acervo bibliográfico condizente com o currículo escolar oferecendo condições de atendimento às exigências específicas das áreas dos conteúdos trabalhados. Há uma boa variação de títulos e volumes para todas as disciplinas do curso, bem como Internet para uso dos alunos.

O Laboratório de Informática tem bom acervo de materiais e equipamentos próprios que atendem às necessidades do aprendizado dos alunos quanto ao desenvolvimento da criatividade e competência técnica exigida por um mundo de mercado globalizado.

Os ambientes e instalações estão adequados ao desenvolvimento do trabalho pedagógico, possibilitando uma relação dialógica – teoria e prática – para a compreensão da realidade.

Em decorrência da vistoria apresente Laudo Técnico Favorável ao funcionamento do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Adonis Morski – EFMP, do município de Boa Ventura de São Roque.

### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n° 43/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

A Direção do Estabelecimento informa às folhas 49 e 430, o encaminhamento do solicitado à mantenedora do protocolado n° 9.751.434-8, para as devidas providências das solicitações do Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Subsequente ao Ensino Médio, 1.002 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 01 ano e meio, presencial, do Colégio Estadual Adonis Morski – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de Boa Ventura de São Roque, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 229/2008

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE/PR:

a) as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer, com referência ao laudo do Corpo de Bombeiros;

b) a substituição da Coordenação do Curso, de acordo com o estabelecido no inciso XII do Art. 22 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de Novembro de 2008.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de novembro de 2008.